

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 271 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 97ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento das demandas da auditoria do Cofen / Coren-MS, sindicâncias e processos administrativos neste Regional.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelas conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, na função de coordenadora, e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na função de membro.

Art. 3º As conselheiras supracitadas deverão elaborar relatórios de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e apresenta-los a Junta Interventora a cada 90 (noventa) dias ou quando solicitado, e incluí-los no Processo Administrativo referente ao Grupo de Trabalho.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476